ESTADO DO PARÁ



MUNICIPIO DE JURUTI

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ: 31.007.900/0001-94

2° TERMO ADITIVO CONTRATO n° 20211313 – FUNDEB PREGÃO ELETRONICO N° 027/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL COM PILOTO E TRIPULAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JURUTI- PA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JURUTI, pessoa jurídica de direito público, com interveniência da FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NPJ: 31.007.900/0001-94, situada na Avenida Marechal Rondon, s/n°, Bairro: Bom Pastor, Juruti-Pá, neste ato "representada" pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, o Senhor WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR, brasileiro, paraense, portador da Carteira de Identidade n.º 3880407 – SSP/PA – 2ª VIA, inscrito no CPF sob o n.º 713.034.482-20.

CONTRATADO: A empresa **J R DA SILVA COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.224.658/0001-30, com sede na R EMILIO MOREIRA, 221, CS 01, CENTRO, Santarém-PA, CEP 69020-245, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **JOAO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF 843.169.002-00, residente e domiciliado(a) na, cidade Manaus-AM, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

Firmam o presente instrumento contratual na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto: Acrescimo no limite de permitido por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1- O valor do Contrato Original de R\$ 4.798,00 (quatro milhões e setecentos e noventa e oito mil reais), com o acréscimo no valor de R\$ 1.240.425,05 (um milhão e duzentos e quarenta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), o contrato passa a ter o valor de R\$ 6.038.425,05 (seis milhoes e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

· 本族

ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE JURUTI

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

CNPJ: 31.007.900/0001-94

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente termo aditivo tem por fundamento no Art, 65, Inciso I, alínea B e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações superiores

CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária discriminada a seguir e dotação orçamentária do exercício seguinte:

PROJETO/ ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0002.2.106 - Manutenção do Transporte Escolar (FUNDEB)

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo. E assim, por estarem justo e combinado assinam o presente termo aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos jurícos legais.

Juruti, 26 de Julho de 2023.

WILSON MARQUES NAVARRO
JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

J R DA SILVA COMERCIO CNPJ nº 10.224.658/0001-30 CONTRATADA